

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA CAPITAL

EDITAL DE PRAÇA

A Excelentíssima Doutora GISELE MENDES CAMARÇO LEITE, Juíza de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis, desta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Praça virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia **09/08/2023**, às **10:00 horas**, à porta da sala de Leilões Judiciais, sala 128, localizada no 1º andar do Prédio Anexo do Fórum Cível, situado na Praça Felipe Patroni s/nº, Cidade Velha, Belém, Pará, irá a público a 1ª Praça de venda e arrematação do bem móvel penhorado, constante da Carta Precatória nº **0846413-41.2023.8.14.0301**, extraída dos autos do Processo nº **0011245-07.2013.8.19.0209**, oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - TJRJ, tendo como exequente **SIDNEI ALAN AGUIAR** e executados **MIGUEL EVARISTO CORDEIRO CALILO E OUTROS.**, a seguir descritos:

APARTAMENTO Nº 1001, DO EDIFÍCIO EUGENE BOUDIN, REGISTRADO NO 2º OFÍCIO DE IMOVEIS DE BELÉM. MATRÍCULA 28866MB, FICHA 3866MB/01.

LOCALIZADO NA TRAVESSA CURUZÚ, Nº 1914, NA CIDADE DE BELÉM.

O BEM ESTÁ FECHADO, AINDA EM CONSTRUÇÃO E INACESSÍVEL, AVALIADO EM R\$ 224.495,83 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), de propriedade do executado **MIGUEL EVARISTO CORDEIRO CALILO**. CONSTA NO REGISTRO DO IMÓVEL A EXISTÊNCIA DE DUAS RESSALVAS, QUAIS SEJAM: 1. PENDÊNCIA DE ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA e 2. MATRÍCULA SUJEITA AO PROVIMENTO Nº 143 DO CNH, DE 25/04/2023. Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer o seu lance a(o) leiloeiro(a), que aceitará o maior que for ofertado, não inferior ao valor da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação e demais despesas decorrentes. Caso não haja arrematante, fica desde já designado o dia 16/08/2023, às 10:00 horas, para a realização da 2ª Praça, quando então o referido bem serão vendido pelo maior lance na ocasião encontrado, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital. Caso não sejam encontrados pessoalmente os interessados para serem intimados, ficam, desde já, intimados por meio deste. E para que os interessados não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos . Eu _____ (Priscilla Rayse Zagalo de Almeida), Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

GISELE MENDES CAMARÇO LEITE

Juíza de Direito respondendo pela Vara de Cartas Precatórias Cíveis da Capital

